

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1339

segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

“ALTERA OS TERMOS DO DECRETO 09/2026 QUE DISPÕE SOBRE A GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DO FUNDEB PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DORES DO TURVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, por meio de seu Prefeito **Kallil Dahier Moreira Cunha**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO Ofício 224/2026/TCA decorrente do procedimento 1.22.001.000306/2025-08 do Ministério Público Federal relativo às diretrizes de movimentação dos recursos do FUNDEB;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o inciso III do artigo 3º, passando a contar a seguinte redação:

Art. 3º. *Para fins de movimentação dos recursos do FUNDEB serão observados os seguintes requisitos:*

[...]

III - Movimentação dos recursos na conta única vinculada ao FUNDEB, pelo Secretário Municipal de Educação ou conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo, incluindo as movimentações eletrônicas de pagamentos, transferências eletrônicas, assinaturas de documentos impressos e/ou eletrônicos, bem como a realização de quaisquer outros atos e movimentações junto à instituições bancárias oficiais onde seja mantida a conta bancária dos recursos vinculados ao FUNDEB.

Art. 2º. Inalterados os demais dispositivos, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de Publicação do Decreto 09/2026.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1339

segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

Dorés do Turvo, 19 de fevereiro de 2026.

Kallil Dahier Moreira Cunha

Prefeito do Município de Dorés do Turvo

Estado de Minas Gerais

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2026

SEPLAG X CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

Objeto: Estabelecer condições de cooperação mútua, com o objetivo de viabilizar a Implantação, Operação, Gerenciamento e Manutenção de uma Unidade de Atendimento Integrado - UAI no Município de Dorés do Turvo. Assinatura: 13/02/2026. Validade: 60 meses após a publicação. Assinam: Pela SEPLAG, SILVIA CAROLINE LISTGARTEN DIAS, Secretária de Estado, e pela Câmara de Dorés do Turvo, MARCÍLIO FRANCO DA MOTA– Presidente.
